IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 846A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** encontra-se aberta o Aviso de Contratação Direta **sob nº 002/2025,** Processo nº 1487/2025, do tipo **Menor Preço Por Item,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para adequação do município ao Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que "Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial", em atendimento ao que rege o art. 2º, §1º, III, do referido Decreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 14/08/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 19/08/2025.

Data da abertura das propostas: 19/08/2025

Horário da Abertura das propostas: início às 08:00 *(Horário de Brasília)*.

Local: Endereço eletrônico (e-mail) da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP

Link do E-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br

Condição de Participação: NÃO É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida dispensa de contratação direta poderão obter maiores informações junto a Seção de Compras da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramal 104 e 105 - Flávia ou Luciene, no horário normal do expediente. O edital de convocação de Contratação Direta, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 14 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90029/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 23/2025 – Processo nº 1455/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a modernização do sistema de sonorização e projeção do cinema do Museu da Imagem e do Som, abrangendo, o fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo de última geração - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa **FERNANDO RODRIGO ARAUJO** inscrita sob o CNPJ nº **26.925.724/0001-30**, para o item único.

01 – Modernização do sistema de sonorização e projeção do cinema do Museu da Imagem e do Som, compreendendo o fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a atualização tecnológica necessária para garantir a melhoria da qualidade de exibição e sonorização das sessões: valor total: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), quantidade total: 01(um) serviço.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de **R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária - Organograma: 10.001 – Secretaria Municipal de Cultura, 2.044 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Despesa: 426, Recurso: 100.0241.0000 - Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022, Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, Fonte: 05 - Recurso Federal.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....